



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.326 /

**"DESIGNA MEMBROS PARA COMISSÃO DE ESTUDOS  
SOBRE PROCEDIMENTOS DE TOMADA DE CONTAS  
NA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam designados, sob a coordenação da primeira nomeada, os (as) Srs. (as) Mariana Guimarães, Emerson Eduardo da Cunha, Ana Paula Gonçalves Sampê Marcondes, Ana Maria de Vasconcelos e Leandro Correa Rodrigues, para integrarem comissão com o objetivo de realizar estudos sobre procedimentos de tomada de contas na Prefeitura Municipal de Poços de Caldas.

Art. 2º. A comissão deverá elaborar e apresentar ao Chefe do Poder Executivo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, relatório final dos estudos.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE MARÇO DE 2018.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

CELSONATO DONATO DE MORAIS FILHO  
Secretário Municipal de Governo

FÁBIO CAMARGO DE SOUZA  
Procurador Geral

ROGÉRIO OLIVEIRA MOISES  
Secretária Municipal de Controle Interno